

5. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA) LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA

QUADRA: _____ **LOTE:** _____ **CPF/CNPJ:** _____
PROPRIETÁRIO(S): _____

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO

O(s) PROMISSÁRIO(S) COMPRADOR(ES) compromete(m)-se a executar e manter o passeio público (calçada) conforme, o Padrão do loteamento; Diretrizes da Prefeitura; Normas técnicas vigentes, especialmente a NBR 9050.

CLÁUSULA 2 – DO PADRÃO DA CALÇADA

2.1 Dimensões e Composição

A calçada deverá possuir largura total de acordo como recebido, composta por:

- 2,00 m de faixa em concreto desempenado (circulação);
- 1,00 m de faixa permeável (grama);
- Piso tátil em concreto no eixo da faixa de circulação em concreto desempenado.

2.2 Especificações

A execução deverá ser nivelada, contínua e acessível, seguindo rigorosamente o modelo, dimensões e materiais definidos pelo loteamento, sendo proibida qualquer obstrução na faixa de circulação.

CLÁUSULA 3 – DO REBAIXO DE MEIO-FIO

O rebaixo para acesso veicular deverá: Ser executado somente em frente ao lote; respeitar a largura máxima permitida de 4,00 m (quatro metros); Manter o padrão e a continuidade da calçada; não descaracterizar o passeio público.

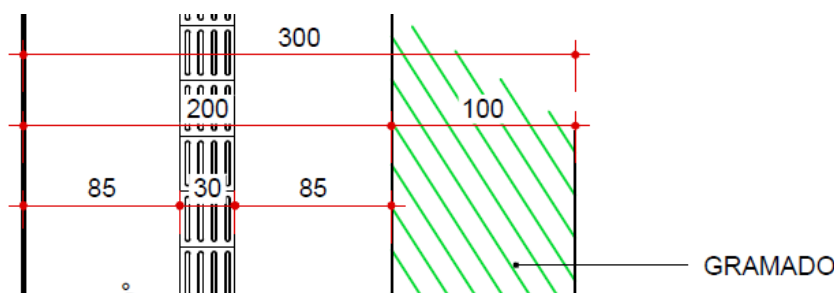
CLÁUSULA 4 – DA RESPONSABILIDADE

O(s) proprietário(s) declara(m) que: A execução e manutenção da calçada são de sua responsabilidade; O descumprimento do padrão poderá gerar notificações e penalidades; A conservação do passeio é obrigatória durante toda a posse do imóvel.

CLÁUSULA 5 – DECLARAÇÃO FINAL

Declaro(amos) estar ciente(s) e de acordo com as exigências estabelecidas, comprometendo-me(s) a cumpri-las integralmente.

CROQUI PADRÃO DE CALÇADA:



Lucas do Rio Verde/MT; _____ de _____ de _____.

PROPRIETÁRIO